

RESOLUÇÃO Nº 2.214/2023

Publicada no DOE de 30.06.2023, p. 67

**Autoriza o redimensionamento curricular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social (PPGIES).
DEDC / *Campus XI* – Serrinha.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Art. 5º, inciso II, do Regimento Interno do CONSEPE, e tendo em vista o que consta no Processo nº 074.12249.2022.0085724-41, em sessão no dia 02.06.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o redimensionamento curricular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Intervenção Educativa e Social (PPGIES), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC) / *Campus XI* – Serrinha/Bahia, constante do processo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 29 de junho de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSEPE

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 2.214/2023 (DOE 30.06.2023)

Publicada no DOE de 19.08.2023, p. 12

Onde se lê:

Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Intervenção Educativa e Social (PPGIES);

Leia-se:

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Intervenção Educativa e Social (PPGIES).

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 18 de agosto de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE